



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-00001PMSJP – SRP Nº 001/2021

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DOS CONTRATOS

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1406.001/2021/CI/PMSJP

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do Art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo, referente ao **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL DOS SEGUINTESS CONTRATOS:**

1. **Contrato nº 004101/2021-CMSJP** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA** e **DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, objetiva a alteração de R\$ 64.060,00 (sessenta e quatro mil e sessenta reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 952.060,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e sessenta reais);
2. **Contrato nº 004201/2021-CMSJP** celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, objetiva a alteração de R\$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 199.550,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais);
3. **Contrato nº 004301/2021-CMSJP** celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, objetiva a alteração de R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 465.260,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais);
4. **Contrato nº 004401/2021-CMSJP** celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** e **DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, objetiva a alteração de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 60.280,00 (sessenta mil, duzentos e oitenta reais);
5. **Contrato nº 004501/2021-CMSJP** celebrado entre o **FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** e **DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**,





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

objetiva a alteração de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 111.760,00 (cento e onze mil, setecentos e sessenta reais);

Vale ressaltar, que os referidos Contratos foram reajustados nos termos do Art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

Destaca-se, também, que o referido processo é originário do Pregão Eletrônico já identificado e terá validade até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura dos contratos, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos.

Diante de tais fatos, declara ainda, salvo melhor juízo, que o processo e os contratos encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Desse modo, entende que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL e o FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO e DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA** podem dar sequência a realização e execução de tais despesas.

Por fim, declara, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João da Ponta/PA, 14 de junho de 2021.

MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

CONTROLADORA INTERNA

PORTARIA Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

